

PORTARIA Nº. 1562/ 2022

DJAIR GARCIA LOPES
 MATRÍCULA: 57227568/1
 CARGO: Motorista
 MANOEL COSTA SANTA BRÍGIDA FILHO
 MATRÍCULA: 54194454/2
 CARGO: Motorista
 CIDADE: TOMÉ AÇÚ - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 23/07/2022 a 24/07/2022
 OBJETIVO: REALIZAR REMOÇÃO CADAVERICA.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1563/ 2022

ADALBERTO DA SILVA CAVALCANTE
 MATRÍCULA: 5937855/1
 CARGO: Motorista
 ÁDSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO
 MATRÍCULA: 54187218/4
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: RUROPOLIS - PA
 DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 14/07/2022 a 18/07/2022
 OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA VEICULAR.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 844354

PORTARIA Nº. 1348/ 2022

JONES FURTADO DE CASTRO
 MATRÍCULA: 5955865/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 06/06/2022
 OBJETIVO: TRANSLADO DE MATERIAL BIOLOGICO.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1158/ 2022

PEDRO SERGIO DE SOUSA REIS
 MATRÍCULA: 6402848-1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: MARUDÁ - PA
 DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 01/07/2022 a 04/07/2022
 OBJETIVO: OPERAÇÃO VERÃO.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 142/ 2022

ROMULO ELIAS DOS SANTOS FERREIRA
 MATRÍCULA: 5958521
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 20/01/2022 a 28/01/2022
 OBJETIVO: Realizar perícia veterinária.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 844360

Leia-se:

I – RECONDUZIR por mais 60 (sessenta), a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 243/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, publicada no DOE nº 34.761, de 10/11/2021, para dar continuidade à investigação e posterior conclusão dos trabalhos, a partir de 25/07/2022;
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO
 Corregedora Chefe – DETRAN/PA
 PORTARIA Nº 3353/2022-DG/CGP

**PORTARIA Nº 126/2022-CGD/PAD/DIVERSAS
 BELÉM, 05 DE AGOSTO DE 2022.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...
 CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;
 CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA Nº 19/2020-CGD/PAD, no DOE nº 34.336, de 04/09/2020 e da PORTARIA Nº 214/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, no DOE nº 34.356, de 25/09/2020, que instaurou procedimentos administrativos disciplinares para apurar irregularidades ligadas à área de veículo;
 CONSIDERANDO a manifestação da Corregedoria através do Parecer Correicional nº 037/2022-CG, que opinou pela revogação das portarias nº 19/2020-CGD/PAD e 214/2020-CGD/PAD/DIVERSAS.

R E S O L V E:
 I – REVOGAR as Portarias nº 19/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.336, de 04/09/2020 e nº 214/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, publicada no DOE nº 34.356, de 25/09/2020 e nomear noova comissão para dar prosseguimento;
 II – DAR CIÊNCIA à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO
 Corregedora Chefe – DETRAN-PA
 PORTARIA Nº 3353/2022-DG/CGP

**PORTARIA Nº 2178/2022-DG/GAB/CGD
 BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...
 CONSIDERANDO os autos do processo sob o Protocolo nº 2021/592893, tratando-se acerca do processo de primeira habilitação do Sr. Valdinei Cafasso Soares, onde solicita cancelamento do registro;
 CONSIDERANDO que consoante os fatos narrados, o condutor Valdinei Cafasso Soares, fez uso de CNH ideologicamente falsa;
 CONSIDERANDO que esta Autarquia não compactua com condutas criminosas, agindo isoladamente, ou em conjunto com todos os órgãos de segurança, buscando sempre formas de inibir práticas ilegais.

R E S O L V E:
 Art. 1º CANCELAR o registro nacional do condutor VALDINEI CAFASSO SOARES, CPF 287.243.398-81, Registro Nacional nº 06675399504, pela constatação de fraude nas fases exigidas pela legislação e por considerar satisfeitas as determinações contidas no art. 263, § 1º da Lei 9.503/97;
 Art. 2º Determinar ao RENACH que adote as providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito, na hipótese de o condutor não esteja mais na base do Estado do Pará.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RENATA MIRELA DE SOUZA COELHO
 Diretora Geral – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 121/2022- PAD/DIVERSOS
 BELÉM, 19 DE JULHO DE 2022.**

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...
 CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.
 CONSIDERANDO os autos do Processo de Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/1130420, instaurado pela PORTARIA Nº 26/2021-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.744, de 22/10/2021, para apurar possível irregularidade funcional.
 CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 29/2022-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Processante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

R E S O L V E:
 I – ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 29/2022 – CORRREGEDORIA GERAL.
 II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/1130420, instaurado pela PORTARIA Nº 26/2021-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.744, de 22/10/2021.
 III- À Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN/PA para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
 DIRETORA GERAL DO DETRAN/PA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
 DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**ERRATA DE PORTARIA
 NA PORTARIA Nº 125/2022-CGD/PAD/DIVERSAS, DE
 21.07.2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.056,
 DE 25.07.2022.**

Onde se lê:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 34/2021-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.761, de 10/11/2021, para dar continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 25/07/2022;

Leia-se:

I – RECONDUZIR por mais 60 (sessenta), a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 34/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, publicada no DOE nº 34.761, de 10/11/2021, para dar continuidade à investigação e posterior conclusão dos trabalhos, a partir de 25/07/2022;
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO
 Corregedora Chefe – DETRAN/PA
 PORTARIA Nº 3353/2022-DG/CGP

**ERRATA DE PORTARIA
 NA PORTARIA Nº 124/2022-CGD/PAD/DIVERSAS, DE
 21.07.2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.056,
 DE 25.07.2022.**

Onde se lê:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 243/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, publicada no DOE nº 34.761, de 10/11/2021, para dar continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 25/07/2022;